INDICAÇÃO N.º 43, DE 2025

APROVADO
EM: 20/03/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo a instalação de um abrigo para passageiros na entrada do distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

O Vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – PP**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de um abrigo de passageiros para espera de transporte público na entrada do distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, para que a população do município de São Gonçalo do Amarante-CE tenha acesso a esse tipo de serviço tão importante e essencial na área da infraestrutura e segurança da população.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de _____ de 20___.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
VEREADOR - PP

RECEBIDO EM
06/01/2025
09:45